



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-007/04, de 11 de Novembro de 2004

Aprova "ad-referendum" do CEx Convênio de Cooperação Técnica Administrativa para a Implantação do Plano de Ação de Fiscalização nos Serviços de Transporte de Passageiros, entre ANTT e o CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na 10ª Reunião do Conselho de Extensão, no dia 11/11/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad-referendum" do Conselho de Extensão o Convênio de Cooperação Técnica Administrativa para a Implantação do Plano de Ação de Fiscalização nos Serviços de Transporte de Passageiros, entre o CEFET-MG e a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, visando a integração do Terminal Rodoviário de Belo Horizonte, em caráter modular, ao projeto nacional de monitoramento permanente dos serviços de transportes de passageiros em terminais rodoviários, conforme documentação constante do Proc. 23062.002601/04-52.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira

Presidente do Conselho de Extensão